



PORTARIA CONJUNTA/GP/SEMGE Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV DOS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE E DESIGNA SEUS MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE CARIACICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão para Acompanhamento, Revisão e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Cariacica.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão para Acompanhamento, Revisão e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, sendo eles:

I – Presidente: Simone Purcino da Cunha, matrícula nº 120.004, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;

II – Membro: Letícia de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 110.312, representante da Secretaria Municipal de Governo - SEMGO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

III – Membro: Pedro Ivo da Silva, matrícula nº 100.352, representante da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT;

IV – Membro: Marcos Venicius Wyatt, matrícula nº 083.554, representante da Procuradoria Geral do Município - PROGER; e

V – Membro: Shymenne Benevicto de Castro, matrícula nº 085.525, representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.

Parágrafo Único. Os membros desta Comissão não receberão qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 16 de setembro de 2021

LEIS**LEI Nº 6.213, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ACADEMIA CARIACIQUENSE DE LETRAS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 4.827 de 22 de Outubro de 2010, em favor da Academia Cariaciquense de Letras, localizada à Rua D. Pedro II, nº 1.078 – Sala 101, Cruzeiro do Sul, Cariacica- ES, CEP 29.144-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.009.324/0001-38.

Art.2º. Será revogada a declaração de utilidade pública, se comprovada, a qualquer tempo e mediante representação de qualquer interessado, que a entidade deixou de preencher quaisquer dos requisitos exigidos por lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação,

Art.4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 14 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 207, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 71, DE 07 DE ABRIL DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO AOS SERVIDORES DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX, da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando a situação de emergência em saúde pública declarada pelo artigo 1º do Decreto Municipal 54/2020 e se atentando para o disposto no artigo 4º do Decreto 63/2021 e artigo 12 do Decreto 81/2014 de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 4º do Decreto 071, de 07 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescida dos §§ 1º, 2º e 3º:

Art. 4º A gratificação de que trata este Decreto será concedida aos servidores que se encontrarem em efetivo exercício.

§ 1º Equipara-se a efetivo exercício, para os efeitos deste Decreto, exclusivamente, os afastamentos das atividades insalubres em virtude de:

I – férias;

II – licença ou afastamento por até 30 (trinta)

dias.

§ 2º O adicional previsto nesta norma não será concedido aos servidores que trabalham de forma remota.

§ 3º O afastamento injustificado ensejará o desconto do valor proporcional aos dias não trabalhados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 558, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC I - A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonay Fernandes da Silva, matrícula. 82.601. Gratificação por Função de Confiança I – GFC I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA CONJUNTA/GP/SEMGE Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - PCCV DOS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE E DESIGNA SEUS MEMBROS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão para Acompanhamento, Revisão e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Cariacica.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão para Acompanhamento, Revisão e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, sendo eles:

I – Presidente: Simone Purcino da Cunha, matrícula nº 120.004, representante da

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
 II – Membro: Leticia de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 110.312, representante da Secretaria Municipal de Governo - SEMGO;
 III – Membro: Pedro Ivo da Silva, matrícula nº 100.352, representante da Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SEMCONT;
 IV – Membro: Marcos Venicius Wyatt, matrícula nº 083.554, representante da Procuradoria Geral do Município - PROGER; e
 V – Membro: Shymenne Benevicto de Castro, matrícula nº 085.525, representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.
 Parágrafo Único. Os membros desta Comissão não receberão qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2021**

Processo 20.545/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provável prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva e pequenas reformas O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.
 ID.TCE-ES: 2021.017E0500002.02.0044.
 Cariacica-ES, 15/09/2021.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
 Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2021**

Objeto: Aquisição de Termonebolizador. O Município de Cariacica, torna público, que a Sr.ª Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

LOTE 1: VETORIAL – DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
 ID.TCEES.2021.017E0500002.01.0004
 Processo nº. 21.736/2020
 Cariacica, 15/09/2021.

Roberta Goltara Coelho
 Secretária de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2021**

Objeto: Aquisição de Equipamentos. O Município de Cariacica, torna público, que a

Sr.ª Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:
 LOTES 1, 2, 3 e 5: FRACASSADOS;
 LOTE 4: MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

ID.TCEES.2021.017E0500002.01.0005

Processo nº. 19.500/2020

Cariacica, 15/09/2021.

Roberta Goltara Coelho
 Secretária de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021**

Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para contratação dos serviços de manutenção preventiva para caminhões e máquinas pesadas.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a **homologação do PE nº. 099/2021**, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 01: CARVEL - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, no valor total de R\$ 311.955,72 (trezentos e onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Com desconto de 56% (cinquenta e seis por cento).
 ID - TCEES - 2021.017E0600014.01.0006.
 Cariacica, 15/09/2021.

Nilson Basílio Teixeira
 Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**AVISO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021**

Proc. nº. 16.443/2021

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados o recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe, interposto pela empresa WORK PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, **lote 02**, razão pela qual ficam os demais licitantes classificados cientes para, querendo, interporem suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Cariacica(ES), 15/09/2021

Jorge Augusto B. Meireles
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**

PROC.18509/2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, administração, gestão operacional para elaboração e execução de projeto pedagógico nas unidades de ensino.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br